



27ª Vara Federal

Portaria

JUSTIÇA FEDERAL EM PERNAMBUCO

27ª VARA - OURICURI-PE

PORTARIA Nº 118/2022

Dispõe sobre a criação de c
das obras da nova sede
Ouricuri/PE.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE OURICURI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo SEI nº 0002291-29.2022.4.05.7500, por meio do qual restou constatada a necessidade urgente de realocação da sede atual da Subseção Judiciária Federal em Ouricuri/PE, localizada à Rua José Tomaz Aquino, s/n, Centro, Ouricuri/PE, haja vista os graves problemas estruturais identificados no respectivo imóvel;

CONSIDERANDO que, após o transcurso dos trâmites legais no referido processo administrativo, restou decidido, pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, a contratação, por meio de dispensa de licitação, da locação do imóvel localizado à Praça Governador Muniz Falcão, nº 165, Centro, Ouricuri/PE;

CONSIDERANDO ter sido estabelecido, como termo inicial de locação, o dia 01/07/2022, tendo sido estimado o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão das reformas a cargo do locador;

CONSIDERANDO a Requisição Processual nº 202200118, que deu início ao processo administrativo SEI nº 0004384-62.2022.4.05.7500, cuja justificativa foi a de "*Dotar o imóvel locado para realocação da Subseção Judiciária de Ouricuri, determinada pela direção do Foro no Processo SEI 0002291-29.2022.4.05.7500, das condições necessárias à instalação de uma Vara Federal.*";

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia nº 25/2022, firmado entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em Pernambuco e a Empresa Construtora JR Oliveira (doc. nº 3017220, do PA nº SEI nº 0004384-62.2022.4.05.7500), bem como o Termo de Referência (doc. nº 2870740, do PA nº SEI nº 0004384-62.2022.4.05.7500) o qual especifica detalhadamente o quantitativo e valores dos serviços, produtos e equipamentos necessários à efetiva execução das obras de instalação da vara federal;

CONSIDERANDO a Portaria da Direção do Foro da Seção de Pernambuco nº 196/2022, que designou os servidores Francisco de Assis Fitipaldi Barros e Marise Rios Diniz para integrarem a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2022 (Processo Administrativo SEI 0004384-62.2022.4.05.7500);

CONSIDERANDO que o prazo de execução dos serviços de engenharia, estabelecido no citado contrato, é de 90 (noventa) dias, contados do recebimento da Ordem de Serviços, que se deu em 28 de setembro de 2022 (doc. nº 3075315, do PA nº SEI nº 0004384-62.2022.4.05.7500);

CONSIDERANDO a inspeção *in loco* no imóvel da nova sede da Subseção Judiciária em Ouricuri/PE, realizada em conjunto com o Corregedor Regional do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. Élio Siqueira Filho, no dia 23 de novembro de 2022;

CONSIDERANDO a proposta de criação de uma comissão local, para fins de apoio, agilização e acompanhamento das obras em curso, visando a otimização do processo de reforma e



realocação na nova sede da Subseção, por meio do intermédio da facilitação entre as partes envolvidas no Contrato de Prestação de Serviço de Engenharia nº 25/2022, tendo em vista inclusive a maior proximidade dos membros da Subseção Judiciária de Ouricuri da parte contratada e do objeto do contrato de reforma;

CONSIDERANDO as diferentes *expertises*, atribuições e competências dos membros indicados nesta Portaria, os quais poderão contribuir, dentro de suas respectivas esferas de atribuições, com a otimização da execução do contrato celebrado entre a Seção Judiciária e a empresa de engenharia para a instalação da nova sede da Subseção Judiciária de Ouricuri/PE;

CONSIDERANDO o ofício nº 3448/2022 (Processo SEI nº 0008249-93.2022.4.05.7500), expedido pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária de Ouricuri/PE, o qual se prestou a encaminhar, para o Diretor do Foro da Seção Judiciária Federal de Pernambuco, as sugestões colhidas durante a referida visita institucional do Corregedor Regional, em especial a instalação da comissão local;

CONSIDERANDO o despacho nº 881/2022 (doc. nº 3177707, do Processo SEI nº 0008249-93.2022.4.05.7500) no qual o Diretor do Foro da Seção Judiciária Federal de Pernambuco manifesta-se expressamente pela concordância quanto à designação de uma Comissão Local de Acompanhamento;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão destinada a auxiliar a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2022 (Processo Administrativo SEI 0004384-62.2022.4.05.7500), no acompanhamento e fiscalização *in loco* das obras relacionadas ao prédio que receberá a nova sede da Subseção Judiciária Federal de Ouricuri/PE, bem como também fazer cumprir suas determinações.

Parágrafo primeiro. O referido acompanhamento e fiscalização se dará por meio de contato direto com a equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2022, de envio de relatórios e solicitações, bem como também através de registros fotográficos encaminhados semanalmente.

Parágrafo segundo. A citada comissão poderá solicitar medidas que entenda necessárias e pertinentes à otimização, eficiência e adequação da execução do projeto, as quais deverão ser submetidas à apreciação da Direção do Foro da Seção Judiciária Federal de Pernambuco em Recife/PE, por meio da equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2022.

Parágrafo terceiro. A comissão criada deverá visitar regularmente a obra, manter contato direto com a empresa executora, por meio do seu responsável indicado, solicitar o cumprimento dos prazos e das exigências definidas pela equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2022 e pela Direção do Foro e, por fim, tomar medidas que visem agilizar, auxiliar e facilitar os trâmites do contrato administrativo;

Art. 2º. A comissão será composta pelos seguintes membros:

I - pelo Juiz Federal Diretor do Foro da Subseção Judiciária Federal de Ouricuri/PE, Eduardo Sousa Dantas, o qual exercerá a função de coordenador;

II - pelo Diretor de Secretaria da 27ª Vara Federal SJ/PE, Ranieri Luiz Cavalcante Costa, para o exercício da função de coordenador-adjunto;

III - pelo servidor Marconio José Nunes Pereira (Mat. PE1839), lotado na 27ª Vara Federal de Ouricuri/PE, para o exercício da função de apoio administrativo;

IV - pelo funcionário contratado Leonardo Carvalho de Moura, responsável pelos serviços de tecnologia de informação e pelo setor de Consultoria, Planejamento e Desenvolvimento de Sistemas da 27ª Vara Federal SJ/PE, para o exercício da função de acompanhamento das instalações dos equipamentos de informática.



Parágrafo primeiro. Os membros da referida comissão deverão efetuar visitas semanais à obra e documentar, mediante registros fotográficos, envio de mensagens e relatórios escritos, toda a evolução na execução do contrato, indicando as diligências e solicitações necessárias à sua regular execução, inclusive no que se refere às instalações de novos equipamentos, de mobiliário, das divisórias projetadas e dos demais equipamentos contratados.

Parágrafo segundo. As demandas relativas à execução do contrato deverão ser imediatamente repassadas à equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 25/2022 e à Direção do Foro, mediante o uso de todos os canais institucionais mencionados no parágrafo primeiro.

Parágrafo terceiro. A atividade de acompanhamento e comunicação das etapas de execução da obra, bem como os documentos produzidos pela comissão, limitam-se a facilitar a execução do contrato e prestar suporte material e institucional à Direção do Foro, **não possuindo qualquer caráter vinculante em termos de fiscalização, certificação ou quitação das obrigações contratuais por parte da empresa contratada, as quais deverão seguir as disposições do contrato, dos atos administrativos da Direção do Foro e das leis vigentes, em especial a Lei nº14.133/2021.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Sousa Dantas

Juiz Federal Diretora Subseção Judiciária de Ouricuri

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.